

Tendo em consideração o despacho Normativo nº 3/2026, diz quais são os procedimentos para as inscrições para os exames e provas de aprovação do secundário

Com a publicação do **Despacho Normativo n.º 3/2026**, de 23 de fevereiro, foram estabelecidas as regras para as provas e exames dos ensinos básico e secundário para os próximos três anos letivos. Com base nesse diploma e nas informações divulgadas pelas escolas, os procedimentos para as inscrições são os seguintes:

Prazos para Inscrição

As inscrições para os exames nacionais do ensino secundário realizam-se em duas fases:

- **1.ª Fase (Obrigatória): 6 a 19 de março de 2026.** Esta é a fase principal para todos os alunos que pretendem realizar exames.
- **2.ª Fase: 14 e 15 de julho de 2026.** Destina-se a situações específicas, como melhoria de nota ou para alunos que não puderam realizar a prova na 1.ª fase.

Como Fazer a Inscrição

O processo é feito online, através da **Plataforma PIEPE** (*Plataforma de Inscrição Eletrónica em Provas e Exames*), disponível no site do Júri Nacional de Exames .

Os passos gerais são :

1. Aceder à plataforma com os dados do aluno.
2. Selecionar as disciplinas a que se pretende candidatar.
3. Indicar a finalidade do exame (ex: conclusão de disciplina, melhoria de classificação, ou prova de ingresso no ensino superior).
4. Confirmar todos os dados e submeter a inscrição.
5. Guardar o comprovativo de inscrição.

Importante: Os alunos devem estar atentos ao email disponibilizado na inscrição, pois todas as comunicações oficiais serão feitas por esse meio .

Pagamento de Propinas (Taxas)

O valor a pagar depende da situação do aluno. A tabela abaixo resume os principais cenários :

| Situação do Aluno | 1.ª Fase (Inscrição dentro do prazo) | 2.ª Fase (Inscrição dentro do prazo) |
|--|--------------------------------------|---|
| Alunos internos na escolaridade obrigatória | Isento | Isento (para aprovação de disciplina/prova de ingresso) |
| Alunos internos fora da escolaridade obrigatória | Isento | €3 por disciplina (para melhoria de nota) |
| Alunos autopropostos | €3 por disciplina | €3 por disciplina |
| Alunos excluídos por faltas | Não aplicável | €3 por disciplina |

Existe ainda uma **taxa suplementar de €25** (acrescida da propina devida) para inscrições fora do prazo ou alteração da opção de disciplinas após o prazo .

O que Fazer em Caso de Erro

- **Durante o prazo:** Pode e deve alterar diretamente na plataforma .
- **Fora do prazo:** Contacte imediatamente os serviços administrativos da sua escola. Poderá ser necessário apresentar um requerimento e, eventualmente, pagar a taxa suplementar de €25.

Dicas Finais

- **Confirme os seus dados** antes de submeter a inscrição.
- **Guarde todos os comprovativos.**
- Em caso de dúvida, contacte a sua escola.
- Se vai candidatar-te ao ensino superior, lembre-se de **pedir a senha de acesso à DGES** com a devida antecedência .

Para mais detalhes, é sempre recomendável consultar o texto integral do **Despacho Normativo n.º 3/2026** e as informações disponibilizadas no site da sua escola.